



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ATA Nº 022/2024

Aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Guilherme de Souza Barros, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, José Roberto Rodrigues, Sandra Maria de Araújo Alves, Márcio Faria Fialho, Maria Helena Pereira Pires, Júlio César Pereira e Maria de Lourdes Silva e Silva. Também presente, o assessor jurídico da Casa Dr. Eduardo Lopes Drumond. Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião ordinária, convidando o Vereador Júlio César Pereira, para desvelar a imagem de Cristo. A Ata 021/2024, após lida e discutida, foi aprovada; em seguida foram lidas as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Relatório feito pela Vereadora Sandra Maria de Araújo Alves, sobre a reunião na SEMED; Recomendação do TCE-MG, sobre os prazos de fixação dos Subsídios de Vereadores para a próxima legislatura; ofício nº 14396/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ofício nº 218/2024 encaminhando o Projeto de Lei nº 734/2024 que diz “Altera a Lei nº1.872, de 08 de dezembro de 2023,e dá outras providências.” e ofício nº219/2024 encaminhando o Projeto de Lei nº 733/2024 que diz “Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº1819 de 23 de agosto de 2021,que dá nova redação à Lei Municipal nº1.240/06,que cria o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente-CODEMA, define sua composição e suas atribuições ,e dá outras providências.” . CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: ofício nº090/2024 Projeto de Lei nº 732/2024 aprovado pela CMT, ofício nº091/2024 solicitando a presença do engenheiro da PMT Caio Sena Samartini Azevedo a CMT para esclarecer as dúvidas dos Edis e da população teixeirense. Os Pedidos de Providências apresentados e o Projeto de Lei nº 733/2024 e o Projeto de Lei nº735/2024 foram aprovados por unanimidades pelo Plenário. Durante a reunião foram escolhidos os Vereadores que representarão o Legislativo no CODEMA.



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTINUAÇÃO ATA 022/2024

Foram os Vereadores Sandra Maria de Araújo Alves (titular) e o Vereador Júlio César Pereira(suplente). O engenheiro da PMT, Caio Sena Samartini, devidamente oficiado, não compareceu à reunião e nem justificou, causando indignação e perplexidade no Plenário. No uso da palavra, o assessor contábil da PMT, João Batista Rezende Jr, elucidou as dúvidas do Projeto de Lei nº 734/2024, mas, o Assessor Jurídico da Casa, pediu “vistas” para melhor analisa-lo, com aquiescência da PMT. O Projeto voltará a ser apreciado na próxima reunião. Sobre o ofício do TCEMG, o Presidente o colocou à disposição dos Edis, para melhor analisarem sobre a Prestação de Contas do Município, pois voltará a ser discutido na próxima reunião. O Projeto de Lei nº 736/2024 e o Projeto de Lei nº 737/2024, que estabelece os subsídios dos Vereadores, Secretários, Prefeito e Vice, o Sr. Presidente explanou que somente o colocará em votação, na presença dos 9(nove) vereadores. Foi indagado ao Assessor Jurídico da Casa, sobre o prazo final para aprovação ou reprovação do mesmo e foi dito que será até o dia 30 de setembro de 2024. Dessa forma, constatado de não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, convidando o vereador Júlio César Pereira, para velar a imagem de Cristo, após as preces de praxe. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Silva e Silva, 1ª Secretária, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 1ª Secretária e demais Vereadores.

Guilherme de Souza Barros

João Batista Calil de Mendonça Neto

José Roberto Rodrigues

Júlio César Pereira



Câmara Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

Jurandyr Barbosa Neto

Márcio Faria Fialho

Márcio Fialho

Maria Helena Pereira Pires

Sandra Maria de Araújo

Sandra Maria de Araújo

Maria de Lourdes Silva e Silva

95